

 TRUSTEETVM

RELATÓRIO ANUAL

EXERCÍCIO 2024



Inova Saúde Sorocaba SPE S.A.
1ª Emissão de Debêntures

SUMÁRIO

EMISSORA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	5
EVENTOS REALIZADOS 2024	5
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	6
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	6
ORGANOGRAMA.....	6
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	7
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	7
GARANTIA.....	7
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS	9
DECLARAÇÃO.....	9

EMISSIONORA

Denominação Comercial:	Inova Saúde Sorocaba SPE S.A.
CNPJ:	20.815.868/0001-57
Categoria de Registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

INSR11

Código ISIN:

BRINSRDBS009

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Bradesco BBI

Data de Emissão:

19 de agosto de 2021

Data de Vencimento:

19 de agosto de 2029

Quantidade de Debêntures:

27.160 (vinte e sete mil e cento e sessenta)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 27.160.000,00 (vinte e sete milhões, cento e sessenta mil reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Real, com garantia adicional fidejussória

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

CDI + 3,60% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração			
19/11/2021	19/12/2023	19/12/2025	20/12/2027
21/03/2022	19/01/2024	19/01/2026	19/01/2028
19/04/2022	19/02/2024	19/02/2026	21/02/2028
19/05/2022	19/03/2024	19/03/2026	20/03/2028
20/06/2022	19/04/2024	20/04/2026	19/04/2028
19/07/2022	20/05/2024	19/05/2026	19/05/2028
19/08/2022	19/06/2024	19/06/2026	19/06/2028
19/09/2022	19/07/2024	20/07/2026	19/07/2028
19/10/2022	19/08/2024	19/08/2026	21/08/2028
21/11/2022	19/09/2024	21/09/2026	19/09/2028
19/12/2022	21/10/2024	19/10/2026	19/10/2028
19/01/2023	19/11/2024	19/11/2026	20/11/2028
22/02/2023	19/12/2024	21/12/2026	19/12/2028
20/03/2023	20/01/2025	19/01/2027	19/01/2029
19/04/2023	19/02/2025	19/02/2027	19/02/2029
19/05/2023	19/03/2025	19/03/2027	19/03/2029
19/06/2023	22/04/2025	19/04/2027	19/04/2029
19/07/2023	19/05/2025	19/05/2027	21/05/2029
21/08/2023	20/06/2025	1/06/2027	19/06/2029
19/09/2023	21/07/2025	19/07/2027	19/07/2029
19/10/2023	19/08/2025	19/08/2027	19/08/2029
20/11/2023	19/09/2025	20/09/2027	
	20/10/2025	19/10/2027	
	19/11/2025	19/11/2027	

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário		
21/03/2022	1,5160%	20/06/2022	0,8293%
19/04/2022	0,8042%	19/07/2022	0,8430%
19/05/2022	0,8165%	19/08/2022	0,8556%
		19/09/2022	0,8692%
		19/10/2022	0,8831%
		21/11/2022	0,8975%

RELATÓRIO ANUAL 2024

19/12/2022	0,9127%
19/01/2023	0,9272%
22/02/2023	0,9426%
20/03/2023	0,9265%
19/04/2023	0,9426%
19/05/2023	0,9592%
19/06/2023	0,9763%
19/07/2023	0,9939%
21/08/2023	1,0119%
19/09/2023	1,0305%
19/10/2023	1,0496%
20/11/2023	1,0692%
19/12/2023	1,0896%
19/01/2024	1,1104%
19/02/2024	1,1320%
19/03/2024	1,1387%
19/04/2024	1,1616%
20/05/2024	1,1852%
19/06/2024	1,2095%
19/07/2024	1,2347%
19/08/2024	1,2606%
19/09/2024	1,2874%
21/10/2024	1,3152%
19/11/2024	1,3440%
19/12/2024	1,3738%
20/01/2025	1,4047%
19/02/2025	1,4367%
19/03/2025	1,5160%
22/04/2025	0,8042%
19/05/2025	0,8165%
20/06/2025	1,5044%
21/07/2025	1,5403%
19/08/2025	1,5775%
19/09/2025	1,6163%
20/10/2025	1,6567%
19/11/2025	1,6989%
19/12/2025	1,7426%
19/01/2026	1,7887%
19/02/2026	1,8366%
19/03/2026	1,8867%
20/04/2026	1,9393%
19/05/2026	1,9943%
19/06/2026	2,0521%
20/07/2026	2,1126%
19/08/2026	2,1765%
21/09/2026	2,2437%
19/10/2026	2,3145%
19/11/2026	2,3893%
21/12/2026	2,4683%
19/01/2027	2,5523%
19/02/2027	2,6411%
19/03/2027	2,7356%
19/04/2027	2,8363%
19/05/2027	2,9435%
21/06/2027	3,0586%
19/07/2027	3,1816%
19/08/2027	3,3140%

20/09/2027	3,4564%
19/10/2027	3,6109%
19/11/2027	3,7786%
20/12/2027	3,9585%
19/01/2028	4,1565%
21/02/2028	4,3734%
20/03/2028	4,6120%
19/04/2028	4,8755%
19/05/2028	5,1688%
19/06/2028	5,4962%
19/07/2028	5,8651%
21/08/2028	6,2829%
19/09/2028	6,7599%
19/10/2028	7,3114%
20/11/2028	7,9550%
19/12/2028	8,7151%
19/01/2029	9,6273%
19/02/2029	1,5044%
19/03/2029	1,5403%
19/04/2029	1,5775%
21/05/2029	1,6163%
19/06/2029	1,6567%
19/07/2029	1,6989%
19/08/2029	1,7426%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da data de emissão

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamento subsequente, celebrados até o encerramento do exercício de 2024, quais sejam Escritura de Emissão celebrada em 23 de agosto de 2021 e 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 10 de dezembro de 2021. Veja versão consolidada da Escritura de Emissão na íntegra:

1º ADITAMENTO**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram integralmente utilizados, nos termos da Escritura de Emissão, para o pagamento integral do saldo das cédulas de crédito bancário nº 14849964, 14850012, 14850259 e 14850159 emitidas pela Emissora junto ao Banco Bradesco S.A..

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2024.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2024	R\$697,00806264	R\$2,91091407	R\$699,91897671	R\$ 19.009.799,41
29/12/2023	R\$808,55338388	R\$3,27598825	R\$811,82937213	R\$ 22.049.285,75

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
27.160	-	-	27.160

EVENTOS REALIZADOS 2024

Data	Evento	Valor Unitário
19/01/2024	Remuneração	R\$9,86784342
19/01/2024	Amortização	R\$ 8,97817677
19/02/2024	Remuneração	R\$8,67981824
19/02/2024	Amortização	R\$ 9,05119134
19/03/2024	Remuneração	R\$9,34855123
19/03/2024	Amortização	R\$ 9,00169697
19/04/2024	Remuneração	R\$9,40198155
19/04/2024	Amortização	R\$ 9,07816326
20/05/2024	Remuneração	R\$8,36892183
20/05/2024	Amortização	R\$ 9,15500813
19/06/2024	Remuneração	R\$8,59098422
19/06/2024	Amortização	R\$ 9,23198224
19/07/2024	Remuneração	R\$8,89359602
19/07/2024	Amortização	R\$ 9,31034382
19/08/2024	Remuneração	R\$8,38228633
19/08/2024	Amortização	R\$ 9,38827843
19/09/2024	Remuneração	R\$9,06970489
19/09/2024	Amortização	R\$ 9,46700588
21/10/2024	Remuneração	R\$8,70645343

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

21/10/2024	Amortização	R\$9,54692550
19/11/2024	Remuneração	R\$7,89727741
19/11/2024	Amortização	R\$ 9,62767158
19/12/2024	Remuneração	R\$8,48456372
19/12/2024	Amortização	R\$ 9,70887732

No exercício de 2024 não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2024 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2024, e permanece atuando na seguinte emissão de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	INOVA SAÚDE SÃO PAULO SPE S.A.
Emissão:	1ª emissão
Valor da emissão:	R\$ 60.340.000,00 (sessenta milhões trezentos e quarenta mil reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	60.340 (sessenta mil trezentos e quarenta debêntures)
Espécie:	Real, com garantia fidejussória adicional
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão em 19.08.2029
Garantias:	i. cessão fiduciária de todos os direitos emergentes do Contrato de Concessão; ii. penhor da totalidade das ações de emissão da Emissora, presentes e futuras de seu capital social, incluindo todos os direitos e ativos relacionados a tais ações; e iii. fianças prestadas pela CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. e pela INOVA SAÚDE SÃO PAULO SPE S.A.
Remuneração:	CDI + 3,60%
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

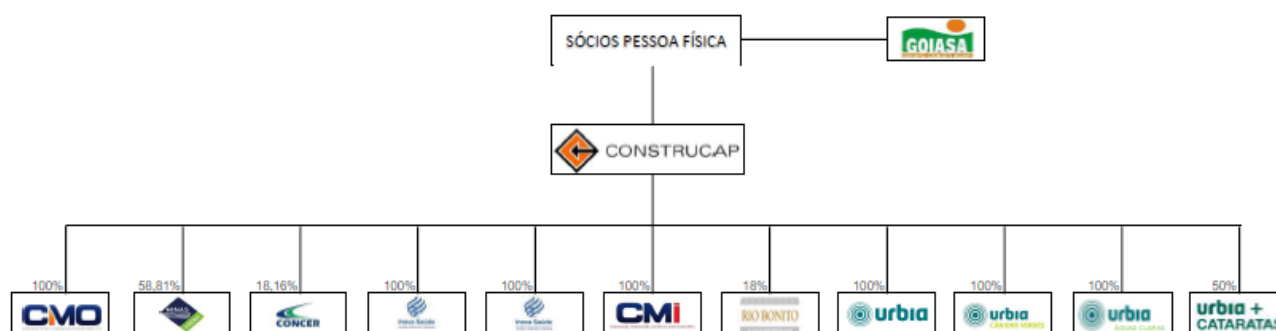
Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não ocorreram alterações estatutárias da Emissora no exercício social de 2024, com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários.

ORGANOGRAMA

Em 31 de janeiro de 2025 recebemos da Emissora o organograma atualizado, conforme abaixo:



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através dos links:

2024	DFP
------	---------------------

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

$$ICP \geq 0,20$$

Em que,

$$ICP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo Total}}$$

Segue demonstrativo de 2024:

*em milhares de Reais		2024
1	Patrimônio Líquido	51.396
2	Ativo Total	249.345
(i)	(1) / (2) $\geq 0,20$	0,21

GARANTIA

Nos termos do inciso X, art. 11 e inciso X, art. 15, ambos da Resolução CVM nº. 17, de 09 de fevereiro de 2021, limitadas as obrigações estipuladas na Escritura de Emissão, informamos que as debêntures são da espécie real, com garantia adicional fidejussória representada por:

- (a) Cessão fiduciária de todos os direitos emergentes do Contrato de Concessão ("Cessão Fiduciária").

A Cessão Fiduciária foi devidamente constituída por meio da celebração do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Administração de Contas e Outras Avenças ("Contrato Cessão Fiduciária"), entre o BNDES, o Banco Daycoval S.A., a Emissora e este Agente Fiduciário, em 31 de agosto de 2021, tendo sido o Contrato Cessão Fiduciária registrado perante o 5º Registro de Títulos e Documentos da cidade do Rio de Janeiro e o 9º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, sendo que este permanece exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos na Cessão Fiduciária e na Escritura de Emissão, conforme demonstrado abaixo:

Os recursos do Contrato de Concessão são depositados na Conta Vinculada e seguem a seguinte cascata de transferências:

- (1) São enviados, simultaneamente, para a Conta Reserva BNDES e para Conta Reserva Escritura de Emissão, conforme valores mínimos de cada conta.
- (2) Com os valores mínimos do item (1) cumpridos e não havendo nenhum evento de inadimplemento em curso, o

valor residual é enviado para a conta movimento da Emissora.

Conta Reserva Escritura de Emissão: A Emissora precisava manter na conta reserva, até 20 de março de 2023, (i) o saldo equivalente as 2 (duas) próximas parcelas devidas a títulos de remuneração, bem como passou a ter que manter na conta reserva, a partir de 20 de março de 2023, (ii) o saldo equivalente as 8 (oito) próximas parcelas devidas a títulos de remuneração e amortização. Todas as movimentações eram realizadas pelo banco depositário com a ordem deste Agente Fiduciário, sendo que as solicitações eram realizadas mensalmente todo dia 19. Em 24 de agosto de 2022, houve a substituição da Conta Reserva Escritura de Emissão pela Carta Fiança, conforme o parágrafo 4º da Cláusula 8ª do Contrato de Cessão Fiduciária.

Para realizar o *completion* físico-financeiro, a Emissora necessitava manter na conta reserva o saldo equivalente as 8 (oito) próximas parcelas de pagamento de remuneração e amortização. A declaração do *completion* físico-financeiro foi encaminhada, por este Agente Fiduciário, em 26 de novembro de 2021.

Veja Contrato Cessão Fiduciária e Aditamento na íntegra:

Contrato Cessão Fiduciária

1º Aditamento Contrato Cessão Fiduciária

- (b) Penhor da totalidade das ações de emissão da Emissora, presentes e futuras de seu capital social, incluindo todos os direitos e ativos relacionados a tais ações ("Penhor Ações").

O Penhor Ações foi devidamente constituída por meio da celebração do Contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças ("Contrato Penhor Ações"), entre o BNDES, a Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A., a Emissora e este Agente Fiduciário, em 31 de agosto de 2021, tendo sido o Contrato Penhor Ações registrado perante o 5º Registro de Títulos e Documentos da cidade do Rio de Janeiro e o 5º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, permanece exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos no Penhor Ações e na Escritura de Emissão, cabendo ressaltar que em relação a suficiente da presente garantia, informamos que no Contrato Penhor Ações e na Escritura de Emissão não foram estabelecidos quaisquer limites e/ou avaliações periódicas. Veja na íntegra:

Contrato Penhor Ações

- (c) Fiança prestada pela INOVA SAÚDE SÃO PAULO SPE S.A. ("Fiança").

A Fiança foi devidamente constituída por meio da celebração do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, da Inova Saúde Sorocaba SPE S.A. ("Escritura de Emissão"), entre a Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A., a Inova Saúde São Paulo SPE S.A., a Emissora e este Agente Fiduciário, em 23 de agosto de 2021, tendo sido a Escritura de Emissão registrada perante a JUCESP e o 6º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, permanece exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos na Escritura de Emissão, conforme destacado abaixo:

31/12/2023 (R\$ Mil)	
Saldo Devedor da Emissão	19.010
PL DA INOVA SAÚDE SÃO PAULO SPE S.A.	293.880
Razão da Fiança	1.545,92%

*Observamos que as garantias fidejussórias podem ser afetadas pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência.

Por fim, destacamos que a fiança prestada pela CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A., descrita na Escritura de Emissão, foi devidamente constituída por meio do registro da Escritura de Emissão, perante a JUCESP e o 6º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, permaneceu exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos na Escritura de Emissão até o cumprimento do *completion* físico-financeiro, tendo sido automaticamente liberada em 26 de novembro de 2021.

- (d) Carta Fiança prestada pelo Banco Santander S.A.

Após o cumprimento do *completion* físico-financeiro, a emissora contratou a carta fiança, conforme o percentual estabelecido abaixo.

	% Garantido
Banco Santander S.A.	22,06%

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

A emissão dispunha da Conta Reserva, entretanto, esta foi substituída pela carta fiança, conforme descrito no item GARANTIA, acima.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2025.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2024 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”